



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 177/93 - A

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vinte) dias de Licença-Gestante, a Funcionária Srtª. Carla Patrícia Elias Bonetto, conforme artigo 201 da Lei Municipal nº 1.006/90, a partir de 13 de Dezembro de 1.993.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de Dezembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-